



9.256/67
Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

INDICAÇÃO Nº 265/67

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade da criação da Guarda Municipal, nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 9842, de 19 de setembro de 1967. (Nova Lei Orgânica dos Municípios).

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 1967.

Laurindo Cellia

Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, de 12 de 1967

Presidente